



TRF proíbe redução de tarifas na BR-163

Prevista para iniciar no último sábado, a redução nas tarifas de pedágio da BR-163 não durou muito. De acordo com decisão do TRF (Tribunal Regional Federal) da 1ª Região, de sábado (30), a queda dos valores, com previsão de 53,94%, foi suspensa. Desta forma, desde à zero hora deste domingo (01), a CCR MS Via, empresa responsável pela concessão da rodovia, voltou a operar com valores de R\$ 5,10 a R\$ 7,80 para veículos de passeio e de R\$ 2,50 a R\$ 3,90 para motos.

A ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres) havia aprovado pedido de redução, com previsão de que a nova tarifa, com desconto, passasse a vigorar no sábado. Tarifas de veículos de passeio, por exemplo, cairiam para R\$ 2. No entanto, liminar deferida pela Justiça Federal manteve os preços regulares, sem desconto.

Em nota, a concessionária informou que acatou a decisão, baseada nos valores estabelecidos em reajuste concedido em 2018. “A CCR MSVia informa que foi acatado perante a Justiça Federal o efeito suspensivo referente à deliberação da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) que reajustava os valores das tarifas de pedágio na BR-163/MS. Dessa forma, a partir das 0h deste domingo, 1º de dezembro, voltam a entrar

em vigor os valores previamente estabelecidos no reajuste concedido em 2018". Fonte: Frota e Cia.